



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 914/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARILZA APARECIDA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARILZA APARECIDA MACHADO**, matrícula nº 885441, portadora da cédula de identidade RG nº 4.890.337-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 851.356.669-15, nomeada em 13.06.2006 no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais e readaptada em 01.04.2016 para o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2020 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Setembro de 20 22
DE N.º 12.358
UMUARAMA 21 de 02 de 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS